



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL N° 002-GAB, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO O Memorando nº 080/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado na data de 30 de janeiro de 2023, com as devidas justificativas elencadas no item 14.11, do Edital nº 001/2022;

CONSIDERANDO O teor da Portaria nº 005-GAB, de 17 de janeiro de 2023, que dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores efetivos, Sra. ADILENE PEREIRA DA SILVA pelo Sr. LEONARDO ARAÚJO DA SILVA e MARCOS FILIPE DE SOUSA SILVA pela Sra. ANTONIA GEICIANE SOUSA DE JESUS, que passarão a compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo N° 001/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento das vagas existentes e cadastro de reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a presidência do primeiro, conforme relacionado a baixo.

**Rita de Cássia Lima Sales
Emanuela da Silva Fontes
Antonia Geiciane Sousa de Jesus
Valéria Reis Lopes
Leonardo Araújo da Silva**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos - MA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal